



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1468 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 3450 /2017

EM 27 / 09 / 2017

OF 1264

		ATA
EXPEDIENTE	/ /2017	
ACEITO EM	<u>02 / 10</u> /2017	<u>9839</u>
APROVADO EM	<u>20 / 10</u> /2017	<u>9851</u>
REJEITADO EM	/ /2017	
ARQUIVO		

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal envie a esta casa Legislativa Projeto de Lei com o objetivo de instituir a Municipalização e Execução do Censo Populacional de Animais Domésticos no Município, conforme minuta em anexo.

Sala de Sessões, 27 de Setembro de 2017.


Vera Laurinha

Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: Temos por objetivo levantar dados para execução de Políticas Públicas voltadas aos direitos dos animais, como programa de conscientização sobre a guarda responsável, maus-tratos e adoção, em especial ao programa de castração, o Censo contribuirá para a eficácia destes programas voltados à proteção animal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 4779	
78 / 12 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
RIO GRANDE	

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/1073

Rio Grande, 14 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1264/17, Ind. 1468/17, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando enviar a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei com o objetivo de instituir a Municipalização e Execução do Censo Populacional de Animais Domésticos no Município, sugerindo minuta em anexo ao ofício, vimos informar que o referido ofício nº 1264/17, Ind. 1468/17 foi entregue sem a minuta mencionada como anexo, portanto, solicitamos que a referida Minuta de Projeto de Lei sugerida pela nobre vereadora seja encaminhada para o e-mail maria.maier@riogrande.rs.gov.br para que a Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais possa estudar a viabilidade da proposta.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE